



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.16/2000 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2000**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Dr. Luís Manuel do Nascimento, Adjunto da Presidência.-----

A ordem do dia foi alterada, e passou a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º.15.-----
2. Obras.-----
3. Requerimentos.-----
4. Feira dos Santos (Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças).-----
5. Aprovação de Candidaturas.-----
6. Correspondência.-----
7. Outras Actividades da Câmara.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte cinco de Julho de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **vinte cinco milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete escudos e dez centavos.**-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade a alteração à Ordem de Trabalhos**, de modo a excluir os pontos 4 e 5 (Lançamento de Derrama para o ano de 2001 e Contribuição Autárquica), passando o ponto 6 a 4, o ponto 7 a 5, o ponto 8 a 6 e o ponto 9 a 7.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº.15-----

Previamente distribuída por todos os presentes, transitou a aprovação da acta nº.15 para próxima reunião de Câmara, tendo em conta que existem algumas correcções a introduzir nos pontos 4 e 7.-----

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **08/00** -----

Requerente: **Raimunda Júlia Gaião da Costa Serra** -----

Morada: Rua Manuel Arriaga, nº12 - 2º Dtº - Algés -----

Local da obra: Horta dos Caracóis - C.M. 1170 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **56/00** -----

Requerente: **Maria Teodora Basilisa Baiona** -----

Morada: Rua da Ponte - Orada - Borba -----

Local da obra: Rua da Ponte - Orada - Borba. -----

Obra a executar: Construção de uma garagem. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **83/00** -----

Requerente: **Idalino E. Grosa Cruz e Beatriz J. Gomes C. Monteiro** -----

Morada: Lg Tocas - Edifício Novo, 1ªA - Negrais - Almargem do Bispo - Sintra-----

Local da obra: Loteamento do Forno - lote 8 - Orada - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **84/00** -----

Requerente: **Joaquim Bento Moura Mourinha** -----
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba. -----
Obra a executar: Alteração de anexo e construção de alpendre. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **35/99** -----
Requerente: **Joaquina Gertrudes Letras** -----
Morada: Av^a. da Nave, nº3 - Nora - Borba -----
Local da obra: Av^a da Nave - Nora - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **155/99** -----
Requerente: **Luís Amaro Vinhas Calhau**-----
Morada: Buscanhas - Nora - Borba-----
Local da obra: Buscanhas - Nora - Borba.-----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **47/00** -----
Requerente: **Paulo Alexandre Pereira Massas** -----
Morada: Rua Nunes da Silva, nº50 - Borba-----
Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº42 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **55/00** -----
Requerente: **Ludovino Bento Moura Lopes** -----
Morada: Monchões - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Monchões - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba. -----
Obra a executar: Reconstrução de edifício. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e emissão da licença de obras.-----

Projectos para legalização -----

Processo: **41/2000** -----
Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona** -----
Morada: Av^a da Cerca n^o2 - Borba -----
Local da obra: Av^a da Cerca, n^o2 - Borba -----
Obra a executar: Legalização de garagem e área excedente. -----
Foi aprovado o projecto de legalização - área excedente da garagem - 9.00 m², bem como do terraço e da cave. Deverão ser fechados os vãos ou apresentada autorização dos proprietários dos terrenos contíguos.-

Telas Finais -----

Processo: **102/99** -----
Requerente: **Tobias Inácio Ferreira Quintas** -----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 55 - Rio de Moinhos - Borba ----
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 28 - Rio de Moinhos - Borba. --
Obra a executar: Construção de moradia - Aprovação de telas finais. -----
Foram aprovadas as telas finais.-----

b) Municipais:----- **Instalações Sanitárias e Arrecadação - Celeiro da Cultura**-----

Presente o Projecto para as Instalações Sanitárias e Arrecadação - Celeiro da Cultura, cuja obra está orçamentada em **Esc.: 2.658.151\$00** (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos).
Foi aprovado o projecto acima referido.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **239/00** -----
Requerente: **Luís António Veiga Trincheiras** -----
Morada: Rua 13 de Janeiro, n^o53 - Borba -----
Objecto do Pedido: Pedido de viabilidade para construção de moradia -----
Refere-se este processo à construção de moradia, numa parcela de terreno com 10.178.00 m², localizada segundo o Plano Director Municipal em

plena eficácia, nos *Lugares Rurais a Estruturar*, mais concretamente na Caminho Municipal 1170 – *Estrada de Santa Bárbara*. De acordo com o artigo 27º do regulamento, estas áreas caracterizam-se pela concentração da construção no espaço rural, com acessos independentes em relação à rede de estradas nacionais e com uma localização adequada em relação à estrutura urbana do Concelho de Borba. Segundo os artigos 29º e 31º do mesmo regulamento, e relativamente aos índices e condicionantes aplicáveis, tecem-se as seguintes considerações:-----

- Os projectos dos edifícios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos e adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir, compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional;-----
- Índice máximo de construção a aplicar é de 0.35, o que neste caso atendendo à dimensão da parcela (10.178.00m²) permite construir a área máxima estabelecida pelo PDM - 250 m²;-----
- Os anexos não habitacionais, não poderão ocupar uma área superior a 5% da área total da parcela ou propriedade, não podendo essa área ultrapassar os 35 m² e o seu pé direito livre nunca será superior a 2.5 m, em caso algum os anexos poderão ser utilizados com fins habitacionais;---
- As construções não poderão exceder os 2 pisos ou 6.5 m acima da cota natural do terreno;-----

A implantação da moradia deve obedecer ainda a:-----

. Ao alinhamento das construções contíguas;-----

. Ao cumprimento da faixa non aedificandi medida ao eixo da via de 20 m, prevista pela alínea b) do artigo 62º do regulamento.-----

Foi aprovado o pedido de viabilidade, devendo no entanto o projecto a apresentar cumprir os pontos anteriormente citados.-----

Processo: **256/00** -----

Requerente: **Monobi, Lda.** -----

Morada: Praça Nuno Rodrigues Santos, 13 - 9º - Lisboa -----

Objecto do Pedido: Pedido de informação sobre a capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um pedido de informação sobre capacidade de uso do solo de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. -----

A parcela do requerente localiza-se uma pequena parte dentro do perímetro urbano do Barro Branco – *Área Urbana* e a restante em *Área Prioritária de Exploração*: -----

- Áreas Urbanas (do artigo 8º ao 13º) – destinam-se predominantemente à localização e implementação de actividades, funções e instalações

com fins habitacionais, comerciais e de serviços em geral, incluindo equipamentos públicos ou privados, edificados ou não. O Barro Branco é um aglomerado de nível II, o índice máximo de construção permitido situa-se entre 0.3 e 0.5, e deve ser aplicado apenas à parte da parcela que está incluída no perímetro urbano; -----

- Área Prioritária de Exploração (Artigo 36º) - estas áreas destinam-se especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso, nomeadamente: -----
 - a) edificações de carácter definitivo; -----
 - b) Infra-estruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano;-----
 - c) Unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas entidades competentes. -----

A acrescentar que segundo o n.º2 do Artigo 35º, qualquer actividade ou alteração do uso do solo carece de parecer prévio do Instituto Geológico e Mineiro. De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo, é interdita a abertura de novas pedreiras numa faixa de 100 metros em torno dos perímetros urbanos. -----

b) Pedido de Divisão de prédio em propriedade horizontal-----

Processo: **07/2000** -----

Requerimento de **Vitor Joaquim Clérigo Vinhas**, residente no Monte da Talisca - Barro Branco - Borba, proprietários do prédio, sito no Monte da Talisca da Freguesia de Rio de Moinhos, participado à matriz em 02/06/2000, descrição omissa na Conservatória, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, ficando as fracções assim constituídas:--

Fracção A: Sita na Talisca, destinada a habitação, constituída por R/C, composto por quatro divisões, duas cozinhas, duas casas de banho, três despensas, um terraço, duas garagens e logradouro.-----

Área Coberta: cento e seis vírgula setenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: mil cento e setenta e dois vírgula quarenta metros quadrados-----

Esta fracção corresponde a trinta e três vírgula sessenta e quatro por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Sita na Talisca, destinada a habitação, constituída por 1º andar com três divisões, uma cozinha, uma casa de banho e arrecadação.-----

Área Coberta: noventa e três metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta-----

Esta fracção corresponde a seis vírgula trinta e seis por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, e de acordo com a informação técnica, o prédio é susceptível de ser dividido nas fracções A e B de propriedade horizontal em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Foi aprovada a divisão de prédio em propriedade horizontal.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) Pedido de Destaque de parcela de terreno -----

Processo: **198/99** -----

Requerimento de **Joaquina Gertrudes Letras**, residente na Av^a da Nave, nº3- Nora - Borba, proprietária do prédio urbano, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00903/990106, da freguesia da Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 715, composto por 50.00m² de área coberta e 420m² de área descoberta, sito na Av. da Nave n.º 3, solicitando o destaque de uma única parcela do prédio com área de 273.00 m². -----

O prédio em causa localiza-se dentro do perímetro urbano da Nora, assim ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 28 de Novembro, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições: -----

a) As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos; -----

b) A construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o n.º 35/99 aprovado em reunião de câmara de 04/05/99.-----

O pedido de destaque de parcela de terreno foi aprovado por unanimidade.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **213/00** -----

Requerimento de **Maria da Conceição Vilhena Sousa Rego**, residente na Rua Fernandes Tomás, nº18 - Cascais, proprietária do prédio misto, denominado “Horta dos Loureiros” inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01517/220198, da freguesia da matriz, inscrito na respectiva matriz sob os artigos: rústico - 533 Secção C com 7.500.00 m², e urbano - 611 com 94.50 m² de área coberta. -----

Pretende destacar: prédio urbano sob o artigo 611 com 94.50 m² de área coberta e 1485.50 m² de área descoberta a retirar do prédio rústico sob o artigo 533. -----

De acordo com o n.º 4 do artigo 6 do Decreto Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, o destaque de uma única parcela prédio localizado no perímetro urbano da Vila de Borba, cumpre cumulativamente as seguintes condições:

- a) as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos; -----
- b) a construção erigida na parcela a destacar foi construída antes de 7 de Agosto de 1951; -----

O pedido de destaque de parcela de terreno foi aprovado por unanimidade.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

Processo: 01/00 -----

Requerente: Deolinda Carmo Martins Roma Afonso -----

Morada: Rua dos Terreiros, nº12 - 1º - Borba -----

Local: Rua Humberto Silveira Fernandes, Rua Padre Bento Pereira e Rua S. João de Deus - Borba -----

Área (m²): 34213.-----

Comparticipação da CMB - 128.299\$00 -----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

Processo: 02/00 -----

Requerente: Joana Macareno Simões -----

Morada: Rua Padre Bento Pereira, 51 - Borba -----

Local: Rua Padre Bento Pereira, 51 - Borba -----

Área (m²): 48.61 -----

Comparticipação da CMB - 18.229\$00 -----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

Processo: 03/00 -----

Requerente: Vitória Maria Lobinho Ganito -----

Morada: Rua 1º de Maio, nº8 - Borba -----

Local: Rua 1º de Maio, nº8 - Borba -----

Área (m²): 45.82.-----

Comparticipação da CMB - 22.910\$00 -----

Foi aprovada a comparticipação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

e) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, e S. Bartolomeu para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **Arcangela Joaquina Generoso Figueiredo** -----

Local: Rua Humberto Silveira Fernandes, nº1 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Rua Humberto Silveira Menezes, n.º 1, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta não cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 15m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada. -----

a.)Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

b.)Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

c.)A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral-----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios-----

- às “bocas de incêndio”-----

5. Guarda Sol-----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

7. Limpeza do local-----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.-----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada, com as condicionantes acima referidas.-----

Requerente: **José Manuel Mendes Carona** -----

Local: Rua de S. Bartolomeu, nº17 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada no canto da Rua de S. Bartolomeu, n.º 17, em Borba.-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 6m² – 3 mesas.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a.)O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b.)Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c.)Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d.)A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral-----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios-----

- às “bocas de incêndio”-----

5. Guarda Sol-----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

7. Limpeza do local-----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.-----

O pedido poderá ser deferido, uma vez que o requerente se compromete a usar mesas com dimensões reduzidas (0.60m), sendo no entanto só possível a sua utilização para duas cadeiras (dois lugares sentados por cada mesa), para deste modo se conseguir cumprir o estipulado na alínea c.) do ponto 3. do Regulamento, assim como será necessária a colocação de uma vedação entre o passeio e o arruamento, conforme apresentado no requerimento, de modo a proteger os peões. Sugere-se que a Câmara coloque uma passadeira, que servirá também para os muitos visitantes das lojas de antiguidades localizadas nesta Rua.-----

Deverá o requerente definir os meses para os quais pretende instalar a esplanada.-----

Assim, foi aprovado o licenciamento da esplanada com as condicionantes acima referidas.-----

f) Vistoria por motivo de insalubridade-----

Requerente: **Residencial Vila Borba**-----

Morada: Rua da Cruz, nº.8 - 1º Borba-----

Local: Rua da Cruz - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Queixa de insalubridade.-----

Este processo já esteve presente em reuniões anteriores da Câmara Municipal de Borba, tendo sido dado um prazo ao senhor António Pascoal para se pronunciar sobre o assunto e/ou retirar os animais e limpar o local, o que até à presente data não aconteceu.-----

Assim, a Câmara Municipal, deliberou ordenar no prazo de 5 dias úteis, e em definitivo, a retirada dos animais e limpeza do local, sob pena de não o fazendo a Câmara Municipal de Borba tomar posse administrativa do prédio no qual estão os animais, correndo os custos da operação por conta do proprietário.-----

g) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Ludmila Maria Balsinha Rebola e Nelson Jorge Moura Felix**, residentes em Rua Nova da Tujeira, número dezoito - Nora e Rua das Buscanhas número um - Nora, respectivamente, adquirentes do lote de terreno número um ponto catorze, sito no Loteamento Habitacional da Nave - Aldeia da Nora, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil setecentos e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero sete três oito, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização

para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.---
Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

h) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foi deliberado, ratificar o despacho dado em 26/07/2000 pelo Vereador Joaquim Serra, que aprovou o requerimento de **Joaquim Manuel Azeitona Facadinhas**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campas no Cemitério Municipal de Borba, no Coval número 780, do 3º Talhão-----

4 - FEIRA DOS SANTOS (ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS)-----

Tendo em conta a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, e nos termos da alínea a), número 6, artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à seguinte alteração:-----

Página 20 - Capítulo XI - Mercados e Feiras-----

Artigo 63º - Diversões (alteração aos valores dos seguintes divertimentos):-----

2) - Pistas de automóveis eléctricos:-----

- | | | |
|--------------------------------|-------------|-------|
| a) Durante a feira (dois dias) | 350.000\$00 | ----- |
| b) Noutros dias, por dia | 70.000\$00 | ----- |

3) - Aviões:

- | | | |
|--------------------------------|------------|-------|
| a) Durante a feira (dois dias) | 60.000\$00 | ----- |
| b) Noutros dias, por dia | 10.000\$00 | ----- |

4) - Carroceis para adultos

- | | | |
|--------------------------------|------------|-------|
| a) Durante a feira (dois dias) | 49.350\$00 | ----- |
| b) Noutros dias, por dia | 4.940\$00 | ----- |

5) - Carroceis para crianças

- | | | |
|--------------------------------|------------|-------|
| a) Durante a feira (dois dias) | 24.670\$00 | ----- |
| b) Noutros dias, por dia | 1.550\$00 | ----- |

A página sujeita a alteração, ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

5 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade:**-----

a) Apresentar as candidaturas abaixo indicadas, à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no âmbito do PORA.-----

Obra	Forma de Execução	Valor (contos)
Infra-estruturas do Loteamento Sr ^a . da Vitória - Barro Branco	Administração directa	163.935
Infra-estruturas do Loteamento da Nave - Nora	Administração directa	185.707
Infra-estruturas do Loteamento do Forno – Orada	Administração directa	240.548
Infra-estruturas no lugar da Ribeira e Monchões	Administração directa	56.608
Infra-estruturas do Loteamento da Zona Industrial do Alto dos Bacelos	Administração directa c/recurso a empreitada	536.178
Festa da Vinha e do Vinho – 9 ^a Edição	Administração directa	54.500

b) Apresentar a seguinte candidatura à Direcção Geral do Comércio e Concorrência.-----

Obra	Forma de Execução	Valor (contos)
URBCOM (Projecto de Urbanismo Comercial)	Administração directa	94.700

c) Pedir autorização à Assembleia Municipal, para a realização das obras por administração directa.-----

6. CORRESPONDÊNCIA-----

Presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

Ofício do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência de transporte, para deslocação a Lisboa, dia 26 do corrente, para participarem numa Concentração Nacional de Dirigentes e Delegados Sindicais. Foi o mesmo autorizado; ofício da Escola Básica Mediatizada de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para os alunos do 5º.ano daquela Escola poderem vir a frequentar as aulas de Inglês na Escola Padre Bento Pereira, no próximo ano lectivo. Foi

respondido que deverá ser indicado horário e dias pretendidos para a respectiva cedência.-----

Presente, para conhecimento, a seguinte correspondência: Ofício da C.C.R.A., convidando para a 1ª reunião de Unidade de Gestão - Eixo 2, no âmbito do PORA; fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando cópia do “Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário- Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal”; ofício do INA - Instituto Nacional de Administração, convidando a participar no Seminário subordinado ao tema: “Gestão Integrada de Recursos Públicos”, no âmbito do seu Programa Especial de Formação 2000; ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, informando que foram detectadas algumas anomalias nos edifícios escolares da Freguesia; ofício da Câmara Municipal de Palmela, convidando para o Colóquio Internacional “Cidadania e Democracia Participativa” ofício do CEFA, enviando cópia do aviso de abertura ao concurso de admissão ao 19º Curso de Administração Autárquica, cujas inscrições decorrem de 4 a 22 de Setembro.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Informação de Equipamento GALPORT para cemitério -----

Considerando a falta de espaço que existe no cemitério de Borba, e, além de estarem a ser efectuadas negociações em termos de terrenos para o seu alargamento, a Câmara Municipal tem procurado encontrar outras soluções, que respondam àquelas necessidades. Assim, a Câmara dá aqui conhecimento que, existe outro tipo de equipamento para cemitério, já utilizado noutros cemitérios, quer em termos nacionais, quer em termos europeus, que é do ponto de vista bastante ecológico, e que é o seguinte:---

Nichos/Gavetões GALPORT - Sistema ORSYSTEM - Sistema monolítico de cimento armado - Decomposição Aeróbia. -----

CARRETA c/ sistema de travagem -----186.800\$00

NICHO Sistema anti-sismico, tampa de granito e ferragem - 84.950\$00

Outras Informações:-----

O Vereador Joaquim Serra informou que está a ser feito no concelho um Estudo sobre supressão de Barreiras Arquitectónicas, quer em locais públicos, quer em locais privados de interesse público. Este estudo está a ser acompanhado por uma equipa técnica, no sentido de ser elaborado um

plano de supressão destas Barreiras Arquitectónicas. O Vereador informou que participou numa reunião, no Governo Civil, em que participou também o Ministro do Ambiente, na qual se destacaram dois pontos essenciais: - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito de Évora e Apresentação do Programa Operacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. O Sr. Ministro fez sentir a urgência de avançar rapidamente com todo o processo, uma vez que o calendário do Ministério do Ambiente tem como limite o final de 2001.-----

Relativamente ao projecto inicialmente apresentado, vai haver pequenas alterações, no sentido das melhorias de funcionamento, ou seja, o projecto apontava para Ecocentros em todos os concelhos, mas a filosofia do Ministério do Ambiente, em termos de gestão, é outra, ou seja, é preferível ter os Ecocentros junto das Estações de Transferência, e aumentar o número de Ecopontos, ou seja, é possível haver mais pontos de recolha junto dos utentes. Isto em termos de verbas não vai alterar nada, porque no concelho vai haver um Ecocentro junto da Estação de Transferência, passando a haver mais Ecopontos. O Vereador informou que, quanto às Redes de Águas Residuais de Abastecimento Público, a perspectiva é de que não vai haver candidaturas isoladas, tal como foi feito no passado, ou seja, candidaturas que as Câmaras fizeram anteriormente de Sistemas de Abastecimento de Águas e ETAR's. Agora para poderem obter deferimento, terá que ser feito um Plano Director, ou seja, será feito um estudo das necessidades a nível de Distrito e terão que ser apresentadas soluções conjuntas. Para tal, terá que ser criada uma empresa que elabore o Plano Director, que estude as necessidades reais do Distrito e dos concelhos e que aponte soluções o mais enquadradas possíveis, podendo a mesma solução servir para dois concelhos.-----

O Vereador informou que este processo começou a ter andamento na reunião realizada no Governo Civil, cujos participantes, além do Ministro do Ambiente, foi, entre outros, o Instituto das Águas de Portugal, que se disponibilizou para recolher elementos para fazer o Plano Director e o levantamento da situação.-----

No que respeita às Redes, são da competência dos Municípios e terão que ser as Câmaras a tratar. Na parte das Águas Residuais, os colectores são das Câmaras, mas as Estações de Tratamento terão que ser dessa empresa. Assim, daquilo que está criado e que já foi propriedade do Município poderá entrar nessa possível empresa que se venha a criar.-----

Neste contexto, o vereador informou que quanto ao processo da ETAR de Rio de Moinhos e os melhoramentos da ETAR do Barro Branco, terão que aguardar pelas necessidades que forem encontradas para se saber o tipo de solução.-----

Actividade Cultural:-----

Continua a decorrer a actividade cultural nos intervalos das Festas Populares, organizadas pelas Comissões e pelas Colectividades. Inicia-se, amanhã, um pequeno Programa de animação chamado “Na Rua”, destinado a levar espectáculos mais perto da residência das pessoas. Este Programa é composto por um conjunto de 4 espectáculos, que serão realizados 2 durante esta semana, e 2 na próxima. Estes espectáculos, surgem no âmbito de Protocolos que estão a decorrer desde o início do ano.-----

Recursos Humanos:-----

Seleccção de Técnicos para o GTL-----

A Vereadora Filipa Almeida informou que continua a selecção dos Técnicos para o GTL - Gabinete Técnico Local, e julga-se que no mês de Agosto este processo fique concluído, para que o GTL possa começar a funcionar em Setembro, e em pleno a partir do início de Outubro. Este Gabinete irá funcionar com 8 trabalhadores, contratados para o efeito, que irão realizar o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Borba. Os 8 trabalhadores são: 1 arquitecto, 1 arquitecto paisagista, 1 arquitecto coordenador, 1 arqueólogo, 1 historiador, 1 sociólogo, 1 desenhador e 1 administrativo, cujos vencimentos serão suportados em 75% pela CCRA e 25% pela Câmara Municipal.-----

Processo do funcionário António Bilro (Indemnização)-----

Ainda na área dos Recursos Humanos, a Vereadora Filipa Almeida informou sobre um assunto que em princípio irá estar presente, para deliberação, na próxima reunião de Câmara. Trata-se de um processo antigo, que se arrasta desde 1987, referente ao acidente com explosivos que provocou, entre outras coisas, problemas de saúde e de incapacidade ao Sr. António José Canhão Bilro, que hoje é funcionário da Câmara Municipal.-----

Tratando-se de um processo antigo, que teve muitos desenvolvimentos, a Vereadora Filipa referiu que vai situar-se a partir de 1994, porque o que está para trás diz respeito a prazos de reclamação que prescreveram, a coisas que não foram feitas em tempo oportuno e, nomeadamente, o debate do advogado indicado pelo António Bilro. Assim, a Vereadora informou que em Outubro de 1994, para que o António não fosse mais prejudicado, a Câmara Municipal decidiu aceitar o recurso a uma peritagem médica,

tendo sido nomeado um perito pela Câmara Municipal e outro pelo António, para avaliarem as incapacidades. Passou-se algum tempo, e o António prescindiu dos serviços do advogado (Dr. Luís Saúde) tendo o Dr. João Ferro pegado no processo muito mais tarde, tendo sido muito lento todo o decorrer do processo. Entretanto, a Câmara Municipal pediu à Companhia de Seguros a indicação de um perito médico. Foram feitas as avaliações e os relatórios médicos, estando a Câmara em condições de poder deliberar sobre uma proposta de indemnização no valor de 7.000 contos, baseada numa na avaliação de incapacidade feita pelos dois peritos, ou seja, 50% pelo perito indicado pelo António e 49,6% pelo perito indicado pela Câmara Municipal. A Vereadora informou que esta proposta de indemnização já tem o parecer do Chefe de Repartição dos Recursos Humanos, ao serviço da autarquia, e pensa que está em condições de ser deliberada, na próxima reunião de Câmara, em que será também deliberada a forma de pagamento. Havendo acordo e consenso entre ambas as partes, a Vereadora referiu querer arrumar este processo.-----

Após a informação dada, o Vereador Mário de Deus, perguntou se não houve nenhuma indemnização por parte de nenhuma seguradora? Foi respondido que não havia nenhum seguro, no entanto, se o houvesse, nenhuma seguradora iria assumir a responsabilidade sobre um balde de dinamite deixado na oficina de um particular.-----

Como estava presente o Dr. João Ferro, foi-lhe perguntado pelo Vereador Mário, se a solução apresentada é consensual. O Dr. Ferro respondeu que a solução é consensual, no entanto, a decisão final é dada pela Câmara Municipal. O Vereador Mário manifestou o seu empenho para que a situação seja resolvida.-----

O Vereador Paulo Solas perguntou, se, desde que tudo isto aconteceu, o António não foi indemnizado nem apoiado? A Vereadora Filipa respondeu que o António não foi indemnizado, mas foi apoiado. Nessa altura, ainda no mandato do Sr. António Ferreira, a Câmara assumiu o pagamento das despesas médicas, e o pagamento mensal para apoio financeiro à família. Posteriormente, a Câmara Municipal integrou o António num Contrato a Termo Certo, e já a partir de 1990 através de concurso foi integrado nos quadros da autarquia.-----

O Sr. Presidente usou da palavra referindo que uma questão importante, tem a ver com o Orçamento, uma vez que o Orçamento para 2000 não

previa esta situação. No entanto, será encontrada uma solução de consenso, para que na próxima reunião de Câmara se delibere sobre ela.-----

Questões colocadas sobre outros assuntos:-----

O Vereador Paulo Solar questionou sobre uma carta que a Câmara Municipal recebeu do Sport Clube Borbense, referente à possível construção do Campo de Futebol 7. Foi respondido pela Vereadora Filipa Almeida, que foi recebida uma carta do Clube sobre a possibilidade de derrubar a barreira que se encontra em frente à bancada do Campo Municipal para aí fazer o Campo de Futebol 7. A Vereadora informou, que vai ser marcada uma reunião com o Sport Clube Borbense para analisar esta situação.-----

O Vereador Mário de Deus perguntou qual o ponto da situação referente a uma carta que lhe foi enviada, para conhecimento, sobre “o Projecto Dignidade: fornecimento de água a bairros de ciganos”. A Vereadora Filipa respondeu que a carta deu entrada quando ela estava de férias, no entanto, uma técnica da área de acção social está a estabelecer contactos no sentido de saber com quem a Câmara poderá reunir, a nível regional. É, também intenção da Câmara fazer uma reunião com os ciganos. O Vereador Mário, considera que a proposta apresentada é a solução ideal, daí haver toda a vantagem para a resolução deste assunto.-----

Outra questão colocada pelo Vereador Mário, foi relacionada com o regulamento do horário de trabalho dos trabalhadores da Câmara. O Vereador referiu que ainda não lhe foi dada informação, tal como havia sido combinado, sobre o horário praticado por cada secção. Foi perguntado, pelo Vereador, quem pratica cada modalidade de horário que está regulamentado? A Vereadora Filipa Almeida respondeu, que é simples de explicar, ou seja: Em geral, o horário é rígido para o pessoal operário, é praticado das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas. Para o pessoal técnico e administrativo é praticado o horário das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas. Durante os meses de verão, tal como já aconteceu em anos anteriores, funciona o horário de jornada contínua, para o pessoal operário e auxiliar, das 7.00 às 14:30 horas, que terminará em Setembro. Os Guardas do estaleiro, funcionam por turnos.-----
Estão também regulamentados os horários flexíveis, que ainda não estão implementados.-----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que após a aprovação do regulamento, nada mudou, ou seja, seguiu-se a prática dos horários, tal

como estavam a ser praticados. No entanto, há a intenção de ajustar algumas flexibilidades de horários em alguns sectores, tentando assim, reduzir as horas extraordinárias. Referiu o Vereador Mário de Deus, que a redução das horas extraordinárias, é uma questão fundamental para a gestão da Câmara.-----

Sobre a questão colocada na reunião de Câmara de dia 12 de Julho, relativamente ao relatório da Inspeção de Finanças, foi sugerido pelos Vereadores eleitos pelo PS e PSD que fosse alterado o extracto da acta que respeita a este assunto, tendo em conta que não corresponde ao que foi referido pelo Sr. Presidente. A acta refere: “O Sr. Presidente referiu que está a ser preparada resposta à proposta de Relatório, e logo que se receba o Relatório definitivo será dado conhecimento a todo o executivo camarário”. Considerando que o que está expresso em acta, está de acordo com a Lei 169/99 de 18 de Setembro, o Sr. Presidente admite que está correcto, e não vai ser alterado.-----

O Sr. Presidente informou que, por uma questão de salvaguarda do próprio executivo, só vai entregar fotocópia do relatório definitivo.-----

Neste contexto, o Vereador Mário de Deus referiu não entender a mudança de posição do Sr. Presidente, situação que o leva a fazer o pedido de relatório por escrito.-----

O Vereador Paulo Solas propôs uma visita às obras e aos estaleiros da Câmara Municipal de Borba, se possível, a seguir à próxima reunião de Câmara. O Vereador Joaquim Serra, concordando com a proposta, solicitou que a visita se realizasse após o período de férias.-----

O Vereador Paulo Solas pediu também uma relação sobre os apoios directos e indirectos da Câmara Municipal de Borba, no presente mandato, às associações e colectividades. Pediu ainda informação das despesas directas e indirectas com transportes escolares. Foi-lhe transmitido pelo Sr. Presidente e Vereadora Filipa Almeida, que a Conta de Gerência contém essa informação.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Luís Manuel do Nascimento, Adjunto da Presidência, que a redigi.-----